

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

ESCOLHA DA LOGOMARCA DO CINQUENTENÁRIO DA COMISSÃO DE DESPORTOS DA AERONÁUTICA

Art. 1º – O Concurso de Escolha da Logomarca do Cinquentenário da Comissão de Desportos da Aeronáutica é destinado a todos os interessados em participar.

Art. 2º – Os interessados poderão realizar sua inscrição na Seção de Comunicação Social da Comissão de Desportos da Aeronáutica ou através do e-mail (cda_scs@yahoo.com.br), no período de 15 de fevereiro a 31 de março de 2017.

Art. 3º – São pré-requisitos do trabalho concorrente:

- a. A Logomarca deve fazer alusão ao Cinquentenário da Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA), e tomar como base o emblema da unidade, cuja a descrição heráldica encontra-se anexa a este regulamento;
- b. Entregar 03 arquivos eletrônicos com as seguintes extensões: 1 (um) arquivo com extensão “.psd”, nas dimensões 15cm X 15cm com resolução de 300 dpi; e 1 (um) arquivo com extensão “.jpg”, nas dimensões 15cm X 15cm; e 1 (um) arquivo com extensão “.cdr” ou “.ai”, nas dimensões 15cm X 15cm com resolução de 300 dpi;
- c. Ser realizado individualmente;
- d. Ser inédito e original;
- e. Os arquivos deverão ser entregues abertos, e acompanhados das fontes utilizadas na sua confecção; e
- f. Os trabalhos deverão ser entregues com identificação do seu criador, contendo o nome completo, data de nascimento, endereço, CPF, telefone e email.

Art. 4º - A ausência de qualquer informação solicitada implica desclassificação do respectivo trabalho.

Art. 5º – Um candidato pode participar com no máximo 3 (três) trabalhos.

Art. 6º – A participação no Concurso importa em autorização do autor, a título universal, definitivo e gratuito de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação ao público em geral, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao Concurso aqui descrito.

Art. 7º – Os trabalhos inscritos no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA), não cabendo a qualquer órgão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

Art. 8º – A Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA) se reserva o direito de fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional no trabalho vencedor.

Art. 9º – Os trabalhos apresentados serão examinados por Comissão Julgadora, composta por, no mínimo, cinco membros do Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA).

Art. 10º – O julgamento levará em conta as normas estabelecidas pelo regulamento e a pertinência à linha temática Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA)

Art. 11º – O resultado do Concurso será divulgado até o dia 15 de abril de 2017.

Art. 12º – A entrega dos prêmios ocorrerá a critério da Equipe Editorial.

Art. 13º – O vencedor receberá comunicação com informações detalhadas sobre a premiação e certificado de produção artística/cultural.

Art. 14º – Estão impedidos de participar do Concurso os membros das Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau.

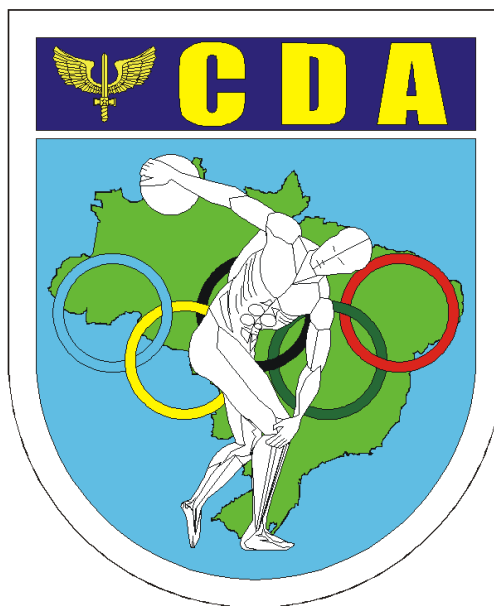
Art. 15º – Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema e nas especificações deste regulamento, forem entregues após dia 31 de março de 2017, ou não possuírem um ficha de identificação do trabalho devidamente preenchida.

Art. 16º – A Logomarca vencedora será utilizada em convites, banners, selo comemorativo, e demais materiais de divulgação do Cinquentenário da Comissão de Desportos da Aeronáutica.

Art. 17º – Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Emblema CDA

Descrição Heráldica



Escudo português com o chefe diminuto em blau (azul ultramar), esmalte que simboliza a justiça, o zelo, retidão no dever, tendo à direita, em jalne (amarelo), o Gládio Alado, símbolo da Força Aérea Brasileira e à sinistra a sigla Organização "CDA", também em jalne (amarelo).

Campo em blau (azul cerúleo), tendo no coração a silhueta o mapa do Brasil em sinopla (verde claro), simbolizando a área de atuação da Unidade, ou seja, em todo Território Nacional. Sobreposto ao mapa, visualiza-se os aros olímpicos entrelaçados; estando o primeiro em blau (azul cerúleo), o segundo em jalne (amarelo), o terceiro em sable (preto), o quarto em sinopla (verde escuro) e o quinto em goles (vermelho), representando, respectivamente, os continentes - Europa, Ásia, África, Oceania e América. Todo o conjunto retrata o espírito olímpico e o desporto em seu mais alto nível.

Brocante ao todo, aparece a figura stilizada do discóbolo em prata (branco), com linhas delineadoras em sable (preto), simbolizando a perfeição do corpo humano, através do desporto e da prática de educação física.

Contorna o escudo um filete em prata (branco), evidenciando o nível de comando da Organização, Oficial-General.